



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492 - Centro Fone: 3120 4093 CEP: 96810 106

RESOLUÇÃO 049/2026

**Aprova o projeto Caminhos Profissionais
Social – MVP da Foco Empreendedor**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

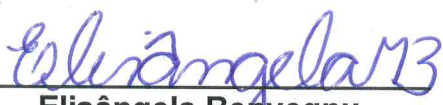
RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto “**Caminhos Profissionais Social – MVP**”, de autoria da **FOCO Empreendedor**, inscrita no CNPJ 14.870.664/0001-16 localizada na Rua Gaspar Silveira Martins, Nº 20, Bairro Santo Inácio, que tem por objetivo contribuir para a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes, com idades entre 9 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, vinculados à rede pública de ensino de Santa Cruz do Sul/RS, por meio da realização de oficinas de basquete integradas à educação empreendedora e à formação cidadã, fortalecendo os vínculos com a escola, prevenindo situações de violação de direitos e promovendo a cultura de paz no território.

Parágrafo único. O projeto fica autorizado a participar de processos de seleção, concorrência e captação de recursos junto a editais externos promovidos por órgãos públicos, empresas, fundações, institutos e demais entidades financiadoras, observadas as exigências previstas em cada instrumento de seleção, bem como a legislação vigente e as normativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Art. 2º Esta resolução terá validade de 2 anos.

Em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **30 de junho de 2026**.


Elisângela Benvegnu
Presidente do COMDICA